



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.144 de 01/08/2017

**Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.268.000,00
(um milhão, duzentos e sessenta e oito mil reais).**

Aldomir José Sanson, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.268.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil reais), autorizado pela Lei 3.196, de 21/06/2016, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.02			DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
12.365.0003.2004	22	1	3.1.90.13 MANUTENÇÃO DO SETOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
02.02.03			DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.2004	33	5	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2004	78	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	82	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	30.000,00
	83	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	970.000,00
02.07			SECRETARIA DE ESPORTES, TUR E LAZER	
02.07.01			SECRETARIA	
27.812.0008.2004	154	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	40.000,00
Total da Suplementação				1.268.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.01.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2004	7	1	3.3.90.91 MANUTENÇÃO DO SETOR SENTENÇAS JUDICIAIS	160.000,00
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.02			DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
12.365.0003.2004	21	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DO SETOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

02.02.03 12.361.0003.2004	38	5	4.4.90.52	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO SETOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.000,00
02.02.05 12.363.0003.2004	51	1	3.3.90.36	DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANT MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	100.000,00
02.03 02.03.01 10.301.0004.2004	85	5	3.3.90.39	SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	130.000,00
02.04 02.04.01 15.452.0005.2004	123	1	3.3.90.39	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS SECRETARIA MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	360.000,00
02.05 02.05.01 18.541.0006.2004	131	1	3.3.90.39	SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST E M.AMB SECRETARIA MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	50.000,00
02.06 02.06.03 06.181.0007.2004	145	1	3.3.90.30	SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEG E DEF CIVIL GUARDA MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.07 02.07.01 27.812.0008.2004	155	1	4.4.90.52	SECRETARIA DE ESPORTES, TUR E LAZER SECRETARIA MANUTENÇÃO DO SETOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total da Anulação de Dotação					938.000,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 1º de agosto de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
Prefeito Municipal